



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 21

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 21

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Administrativos

Convênios

Extrato de Termo de Repasse nº 005/2016 (Subvenção Social). Concedente: Município de Getulina. Beneficiário: Associação Hospitalar Santa Casa de Lins. . Objeto: Atendimentos de urgência e Emergência e Internações Hospitalares. Valor: até R\$ 60.000,00. Prazo: 13/01/2016 a 31/12/2016.

Código Localizador: F/JMSZX+

Extrato de Termo de Repasse nº 001/2016 (Subvenção Social). Concedente: Município de Getulina. Beneficiário: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina. Objeto: atendimento de Urgência e Emergência e Internações Hospitalares. Valor: até R\$ 600.000,00. Prazo: 13/01/2016 a 31/12/2016.

Código Localizador: 5AANYVHH

Extrato de Termo de Repasse nº 002/2016 (Subvenção Social). Concedente: Município de Getulina. Beneficiário: APAE – Associação dos Pais e Amigos Dos Excepcionais de Lins. Objeto: atendimento de Crianças e Adolescentes em idade escolar enquadráveis na educação especial e atendimento social. Valor: até R\$ 72.000,00. Prazo: 13/01/2016 a 31/12/2016.

Código Localizador: C6VZ1SDP

Extrato de Termo de Repasse nº 003/2016 (Subvenção Social). Concedente: Município de Getulina. Beneficiário: Berçário Creche “Cel. Joaquim Barbosa de Moraes”. Objeto: atendimento integral à criança de 4 meses a 4 anos de idade. Valor: até R\$ 171.360,00. Prazo: 13/01/2016 a 31/12/2016.

Código Localizador: 107G70CI

Extrato de Termo de Repasse nº 004/2016 (Subvenção Social). Concedente: Município de Getulina. Beneficiário: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Getulina. Objeto: Atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade. Valor: até R\$ 115.200,00. Prazo: 13/01/2016 a 31/12/2016.

Código Localizador: QYKYWLKR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 21

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 437

LUIZ CARLOS FERREIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, no dia 08 de fevereiro de 2016, segunda-feira de carnaval.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 03 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS FERREIRA DA ROCHA

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 03 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

Código Localizador: JKJL/R08